

DECRETO Nº 014/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026

EMENTA: *Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 23 de junho de 2026 em decorrência dos festejos Juninos e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o incentivo às manifestações folclóricas e culturais como instrumento de desenvolvimento sócio cultural da população do município;

CONSIDERANDO que a realização dos festejos em homenagem à São João, tradicionais no âmbito municipal, que contribuem para a preservação da cultura local;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 853, de 23 de junho de 2020, que institui o feriado do dia 24 de junho, onde é celebrado as festividades de São João Batista.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a data de 23 de junho de 2026 como Ponto Facultativo Municipal, a partir das 13h.

Art. 2º - Ficam ressalvados os serviços essenciais como: limpeza pública (setores de varrição e recolhimento de lixo matutino e vespertino), saneamento e guarda patrimonial, que não serão atingidos por este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira, 17 de junho de 2026.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste ato no local de costume.

Af. da Ingazeira 17 / 06 / 2026
Funcionário (a) Emamela Oliveira

